



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 123/2019 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - Título VII dos Investimentos – Capítulo I - Da Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Art. 653;
2. A Resolução da CIT Nº 22, datada de 27 de julho de 2017, que dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013;
3. E a pactuação ocorrida na Reunião da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) no dia 08 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º. Aprovar a utilização dos saldos remanescentes e rendimentos das aplicações financeiras referente às propostas cadastradas no Fundo Nacional de Saúde – FNS de Nº 11285.246000/1170-07 (MAC), 11285.246000/1170-04 (MAC) e 11285.246000/1180-02 (PAB), do município de Jaguaratama para aquisição de equipamentos e materiais de uso permanente para o CAPS I, Hospital e Maternidade Adolfo B. de Menezes e Unidades Básicas, de Emenda Parlamentar, o valor total de R\$ 195.651,08 (cento e noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e oito centavos), conforme detalhamento abaixo:

Município de Jaguaratama/Ceará						
Nº das Propostas	Valor Total da Proposta Aprovada	Valor Utilizado	Saldo	Rendimento da Aplicação Financeira	Saldos Remanescentes	Valor Total da Atual
11285.246000/1170-07	66.940,00	58.916,98	8.023,02	1.511,47	9.534,49	8.024,92
11285.246000/1170-04	275.130,00	238.458,84	36.671,16	6.210,86	42.882,02	42.863,88
11285.246000/1180-02	500.000,00	366.513,33	133.486,67	11.293,59	144.780,26	144.762,28
VALOR TOTAL						195.651,08

Art. 2º. Aprovar a Proposta apresentada pelo município de Jaguaratama, de acordo com os valores estabelecidos no Art. 1º desta Resolução, conforme quadros abaixo:

- ❖ Saldo da Proposta de Nº 11285.246000/1170-07 (MAC) Aquisição de Equipamentos para o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I, CNES 7410700.

Ordem	Nome do Equipamento	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Ar condicionado 12000 BTU	04	1.369,98	5.479,92
02	Armário de aço	02	380,00	760,00
03	Mesa de escritório com 02 gavetas	07	255,00	1.785,00
TOTAL				8.024,92

- ❖ Saldo da Proposta de Nº 11285.246000/1170-04 (MAC) Aquisição de Equipamentos para o Hospital e Maternidade Adolfo B. de Menezes, CNES 2327961.

Ordem	Nome do Equipamento	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Ar condicionado 12.000 BTU	06	1.369,98	8.219,88
02	Mesa de cabeceira	20	363,30	7.266,00
03	Mesa de escritório com 02 gavetas	04	255,00	1.020,00
04	Ventiladores	20	150,00	3.000,00
05	Monitor multiparâmetros	01	7.000,00	7.000,00
06	Gelágua/bebedouro	06	633,00	3.798,00
07	Computador completo	04	1.980,00	7.920,00
08	Carro de emergência	01	3.200,00	3.200,00
09	Fogão Industrial	01	1.242,00	1.242,00
10	Suporte de Soro com rodas	01	198,00	1.980,00
TOTAL				42.863,88



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 123/2019 – CIB/CE (Continuação)

❖ Saldo da Proposta de Nº 11285.246000/1180-02 (PAB) Aquisição de Equipamentos para Unidade Básica de Saúde da Família Francisco Gomes Pimenta, CNES 2563800;

Ordem	Nome do Equipamento	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Ar condicionado 12.000 BTU	06	1.499,00	8.994,00
02	Gelágua/bebedouro	02	633,00	1.266,00
03	Mesa de exames	02	960,00	1.920,00
04	Mesa Ginecológica	01	2.100,00	2.100,00
05	Armário de Aço	02	632,00	1.264,00
TOTAL				15.544,00

❖ Posto de Saúde Raimundo Nonato de Brito, CNES 2563827;

Ordem	Nome do Equipamento	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Ar condicionado 12.000 BTU	04	1.499,00	5.996,00
02	Gelágua/bebedouro	02	633,00	1.266,00
03	Mesa de exames	02	960,00	1.920,00
04	Mesa Ginecológica	01	2.100,00	2.100,00
05	Armário de Aço	02	632,00	1.264,00
TOTAL				12.546,00

❖ Posto de Saúde Manoel C. de Almeida, CNES 2363819;

Ordem	Nome do Equipamento	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Ar condicionado 12.000 BTU	02	1.499,00	2.998,00
02	Gelágua/bebedouro	01	633,00	633,00
03	Mesa de exames	01	960,00	960,00
04	Mesa Ginecológica	02	2.100,00	4.200,00
05	Armário de Aço	01	632,00	632,00
TOTAL				9.423,00

❖ UBSF do Alagamar, CNES 7164246;

Ordem	Nome do Equipamento	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Ar condicionado 12 000 BTU	02	1.499,00	2.998,00
02	Gelágua/bebedouro	01	633,00	633,00
03	Mesa de exames	04	960,00	3.840,00
04	Mesa ginecológica	01	2.100,00	2.100,00
05	Armário de aço	03	632,00	1.896,00
06	Longarina de 4 lugares	04	305,00	1.220,00
07	01 Compressor odontológico	01	2.280,00	2.280,00
08	Cadeiras de Rodas	01	620,00	620,00
09	Geladeira 280 litros	02	1.550,00	3.100,00
10	Mesa de Escritório	04	255,00	1.020,00
11	Nebulizador Portátil	02	246,74	493,48
12	Ventilador de Parede/Teto	06	150,00	900,00
13	Computador Completo	02	1.980,00	3.960,00
14	Suporte de Soro	01	198,00	198,00
15	Tela de Projeção	01	550,00	550,00
16	Detector Fetal	01	615,09	615,09
17	Foco Refletor	01	325,00	325,00
TOTAL				26.748,57



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 123/2019 – CIB/CE (Continuação)

❖ *Posto de Saúde do Desterro, CNES 2563789;*

Ordem	Nome do Equipamento	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Ar condicionado 12 000 BTU	02	1.499,00	2.998,00
02	Gelágua/bebedouro	01	633,00	633,00
03	Mesa de exames	04	960,00	3.840,00
04	Mesa ginecológica	01	2.100,00	2.100,00
05	Armário de aço	03	632,00	1.896,00
06	Longarina de 4 lugares	04	305,00	1.220,00
07	01 Compressor odontológico	01	2.280,00	2.280,00
08	Cadeiras de Rodas	01	620,00	620,00
09	Geladeira 280 litros	02	1.550,00	3.100,00
10	Mesa de Escritório	05	255,00	1.275,00
11	Nebulizador Portátil	02	246,74	493,48
12	Ventilador de Parede/Teto	06	150,00	900,00
13	Computador Completo	02	1.980,00	3.960,00
14	Suporte de Soro	01	198,00	198,00
15	Tela de Projecção	01	550,00	550,00
16	Detector Fetal	01	615,09	615,09
17	Foco Refletor	01	325,00	325,00
TOTAL				27.003,57

❖ *Posto de Saúde do Serrote Branco, CNES 2563797;*

Ordem	Nome do Equipamento	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Ar condicionado 12 000 BTU	02	1.499,00	2.998,00
02	Gelágua/bebedouro	01	633,00	633,00
03	Mesa de exames	04	960,00	3.840,00
04	Mesa ginecológica	01	2.100,00	2.100,00
05	Armário de aço	03	632,00	1.896,00
06	Longarina de 4 lugares	04	305,00	1.220,00
07	01 Compressor odontológico	01	2.280,00	2.280,00
08	Cadeiras de Rodas	01	620,00	620,00
09	Geladeira 280 litros	02	1.550,00	3.100,00
10	Mesa de Escritório	04	255,00	1.020,00
11	Nebulizador Portátil	02	246,74	493,48
12	Ventilador de Parede/Teto	06	150,00	900,00
13	Computador Completo	02	1.980,00	3.960,00
14	Suporte de Soro	01	198,00	198,00
15	Tela de Projecção	01	550,00	550,00
16	Detector Fetal	01	615,09	615,09
17	Foco Refletor	01	325,00	325,00
TOTAL				26.748,57



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 123/2019 – CIB/CE (Continuação)

❖ *Posto de Saúde do Tocô, CNES 6224741;*

Ordem	Nome do Equipamento	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Ar condicionado 12 000 BTU	02	1.499,00	2.998,00
02	Gelágua/bebedouro	01	633,00	633,00
03	Mesa de exames	04	960,00	3.840,00
04	Mesa ginecológica	01	2.100,00	2.100,00
05	Armário de aço	03	632,00	1.896,00
06	Longarina de 4 lugares	04	305,00	1.220,00
07	01 Compressor odontológico	01	2.280,00	2.280,00
08	Cadeiras de Rodas	01	620,00	620,00
09	Geladeira 280 litros	02	1.550,00	3.100,00
10	Mesa de Escritório	04	255,00	1.020,00
11	Nebulizador Portátil	02	246,74	493,48
12	Ventilador de Parede/Teto	06	150,00	900,00
13	Computador Completo	02	1.980,00	3.960,00
14	Suporte de Soro	01	198,00	198,00
15	Tela de Projecção	01	550,00	550,00
16	Detector Fetal	01	615,09	615,09
17	Foco Refletor	01	325,00	325,00
TOTAL				26.748,57

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde


Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS